

**PORTARIA N° 722/2016**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 144/2015.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **15.02.2016**, ao servidor **LUIZ ROBERTO PINTO**, matrícula 151416, CPF n° 192.099.836-53, cargo efetivo de TNS/ENGENHEIRO CIVIL, nível E-22, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 15 de Fevereiro de 2016.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**